



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

**EDITAL 006/2019/DM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 34º FIIUFSM**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Música da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária do 34º Festival Internacional de Inverno da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de Seleção	24/06
Inscrição dos candidatos	25/06 a 03/07
Avaliação / entrevista dos candidatos	05/07
Divulgação do resultado preliminar	08/07
Período de Recursos contra resultado preliminar	09/07
Análise dos Recursos	10/07
Divulgação do Resultado Final	10/07

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever estudantes matriculados nos Cursos de Música que não tenham recebido bolsa do Festival de Inverno em mais de duas edições.
- 2.2. Período: 25/06/2019 a 03/07/2019
- 2.3. Local: exclusivamente via e-mail enviado para fiiu fsm@gmail.com
- 2.4. Documentos obrigatórios (devem ser anexados ao e-mail):
 - 2.4.1. Ficha de Cadastro de Bolsista (indicar para qual bolsa está se candidatando, vide item 3).
 - 2.4.2. Histórico Escolar atualizado.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS:

Serão ofertadas cinco (05) bolsas para atuação durante o Festival de Inverno, distribuídas da seguinte forma:

- 3.1. **Monitor para Oficina de Flauta Doce para as crianças da comunidade de Vale Vêneto:** uma (01) vaga para estudante matriculado no FIIUFSM/2019.
- 3.2. **Monitor para Oficina de Violão para as crianças da comunidade de Vale Vêneto:** uma (01) vaga para estudante matriculado no FIIUFSM/2019.
- 3.3. **Assessor para Orquestra do Festival (inclui montagem e desmontagem do espaço, organização e cópia das partituras):** uma (01) vaga para estudante matriculado no FIIUFSM/2019.
- 3.4. **Atendimento da Secretaria (inclui setor de cópias):** uma (01) vaga para estudante não matriculado no FIIUFSM/2019.
- 3.5. **Elaboração de programas dos recitais diários:** uma (01) vaga para estudante não matriculado no FIIUFSM/2019.
- 3.6. A bolsa acompanhará os valores da bolsa PRAE, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1. Avaliação do Histórico Escolar atualizado (primeiro semestre de 2019): o candidato deverá estar na sequência acadêmica recomendada, sem atrasos significativos no progresso das disciplinas. Pontuação máxima 4,0
- 4.2. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada dia 07 de julho a partir das 14 horas, na sala 1105 do prédio 40 B e não deverá exceder 15 min por candidato. Pontuação máxima 6,0.
- 4.3. Os candidatos receberão nota de 0,00 a 10,00 – para aprovação será necessária nota final igual ou superior a 7,00.
- 4.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 4.5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 4.6. A seleção será válida para o período de 10/07/2019 a 10/08/2019.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os resultados serão divulgados no mural do prédio do Curso de Música (40 B) e na página do 34º Festival Internacional de Inverno da UFSM.
- 5.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da Comissão Organizadora do FIIUFSM e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.
- 5.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 5.4. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 34º FIIUFSM.
- 6.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fiiufsm@gmail.com.

Santa Maria, 24 de junho de 2019.



Prof.ª Vera P. Vianna
Coordenadora do 34º FIIUFSM